



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 - 1229 - Fax : 55 282 - 1267

E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.125/2018

SUBSTITUIÇÃO DE ORDENADORA DE DESPESAS NO DECRETO Nº 6.772/17.

Orgânica do Município:

O Prefeito Municipal faz saber que em cumprimento ao disposto na Lei

### **DECRETA:**

Art. 1º: SUBSTITUIR no Decreto nº 6.772/17 a servidora Ana Cristina de Oliveira Munhos pela servidora Elenara Biagi Machado, Secretária de Educação, CPF 406.880.380-34 e CI 8028289299 como Ordenadora de Despesas, retroativo a 06/03/18.

Art. 2º: A servidora ficará responsável também pela emissão de cheques.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 24 de maio de 2018.

  
Sávio Johnston Prestes  
Prefeito

  
Cacildo Goulart Delabary  
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se